

Prefeitura Municipal de Lagoa de Dentro
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº
0090/2022

Em, 29 de Novembro de 2022.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAGOA DE DENTRO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0581, de 22 de novembro de 2021.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 93.251,61 (Noventa e Três Mil, Duzentos e Cinquenta e Um Reais e Sessenta e Um Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

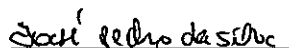
02.040 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12 361 0403 2067 Manutenção do FUNDEB 30%

0000441	4490.52 99	15421030 Equipamentos e Material Permanente	93.251,61
Total da Ação			93.251,61
Total da Unidade Orçamentária			93.251,61
Total de Suplementações			93.251,61

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto o Excesso de Arrecadação, apurado até o mês do exercício na forma do artigo 43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 93.251,61 (Noventa e Três Mil, Duzentos e Cinquenta e Um Reais e Sessenta e Um Centavos).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.


JOSE PEDRO DA SILVA
PREFEITO